

DATA DA LEITURA:		31/07/2024			ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA/AL										
CODIGO		ID: 1455			VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ										
PROCESSO		Nº 06.10.0044/2024			MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 20/2024										
ABERTURA		06/08/2024			OBJETO:		MATERIAL HOSPITALAR (CORRELATOS)										
HORA		08:30			VALIDA.PROP.		90 DIAS										
JULGAMENTO		ITEM			ENTREGA		05 Dias										
CASAS DEC.:		2 CASAS			PAGAMENTO		10 Dias										
LEI 14.133/2021		SIM			PRAZO DA DOC.		7.32. - PROPOSTA FINAL + DOC. COMPLEMENTAR NO PRAZO DE 2 HORAS										
VIGENCIA		12 MESES			SISTEMA		<a href="http://www.bnc.org.br/">http://www.bnc.org.br/</a>										
LEITURA POR:		WESLLY GABRIEL			ENVELOPE		ABERTO E FECHADO										
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS			H P F		Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS			Obs.		H P F			
9.6.1.1.	CONTRATO SOCIAL	X							AFE COMUM LABORATORIO								
9.6.1.1.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X							AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO								
9.6.1.1.	CNH - DOS SÓCIOS	X							AFE CORRELATO LABORATORIO								
9.6.2.1.	CNPJ. Cod: 6	X					8.16.3.		AMOSTRAS		PODERÁ	X					
9.6.2.1.	FGTS	X							BOAS PRÁTICAS DE FABRI.								
9.6.2.1.	INSS	X							CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO								
9.6.2.1.	CERT. FEDERAL	X					6.1.4.		INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		PROPOSTA	X					
9.6.2.1.	CERT. ESTADUAL	X					6.1.4.		PROCEDÊNCIA E ORIGEM		PROPOSTA	X					
9.6.2.1.	DIVÍDUA ATIVA ESTADUAL						ANEXO I - TR		DIGITAR CONFORME ANEXO		PROPOSTA	X					
9.6.2.1.	CERT. MUNICIPAL	X							REGISTRO DE MEDICAMENTO								
9.6.2.1.	CERTIDÃO IPTU								REGISTRO MATERIAL								
9.6.2.1.	CIM	X							RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )								
9.6.2.1.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X							RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )								
9.6.2.1.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X							PROTOCOLO ( )								
8.23.	DOIS ÚLTIMOS BALANÇOS	X					6.1.4.		Nº DO ITEM NO CBPF		13 DIGITOS	X					
8.23.	CERT. CONTADOR CRC	X							Nº DO ITEM NO REGISTRO								
9.6.3.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X							LIC. FUNC. EST. - CORRE. FABRI.								
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM						4.1.		LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.								
	CARTÓRIOS PROTESTO								VALIDADE DOS PRODUTOS:		MÍNIMO 180 DIAS	X					
	CERTIDÃO DO FORO								PROPOSTA VIA 1							X	
	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO								PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.								
1.6.	LIC. FUNC. - MATERIAL	X					8.16.2.		CATÁLOGO/BULA		PODERÁ	X					
	AFE COMUM - ANVISA						8.11.		PLANILHA DE CUSTOS		PODERÁ	X					
	AFE COMUM - DOU								PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA								
	AFE ESPECIAL - ANVISA								NÃO ACEITA PROTOCOLO								
1.6.	AFE CORRELATO - ANVISA	X						ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA/AL							X	
1.6.	AFE CORRELATOS - DOU	X							PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:								
1.6.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X															
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X							6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 6.1.1. Valor; 6.1.2. Marca; 6.1.2.1. Em se tratando de produto sem indicação de marca, no campo específico, a licitante deverá informar a expressão PRÓPRIA. 6.1.3. Modelo e/ou fabricante, quando necessário; 6.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;								
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X							INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:								
	CONSELHO DE FARMÁCIA								7.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 7.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital. 7.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema. 7.9. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).								
	CERTIDÃO FARMÁCIA								INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:								
	DOC. FARMACÊUTICO								9.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.								
	CRC NA PREFEITURA CADFOR							Págs	DECLARAÇÕES			H	P	F			
9.6.2.1.	CERTIDÃO DO ICMS	X							DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR								
X	SICAF	X							DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS								
9.6.4.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X							DEC. DE REQ. DE HAB.								
9.6.4.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X							DADOS DO REPRESENTANTE								
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU								CARTA CREDENCIAMENTO								
	CERTIDÃO DO CEIS								DECLARAÇÃO GERAL			X					
	CERTIDÃO DO CNJ								DADOS DA EMPRESA			X					
	CERTIDÃO DO TCU						8.25.		DECLARAÇÃO CONTÁBIL			X					
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS																
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL																
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL																
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO								DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA								
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO								SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:								
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS								8.7. Será desclassificada a proposta que: 8.7.1. contiver vícios insanáveis; 8.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 8.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 8.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 8.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável. 8.8. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.								
	BOMBEIROS								INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:								
	IDONEIDADE FINANCEIRA								3.10. Para os itens 01 ao 3, 05 ao 12, 14, 16, 17, 18, 20, 21, 23, 25, 27 ao 40, 42, 44 ao 52, 54 ao 60, 62 ao 68, 70, 72, 74, 76, 78, 80, 82, 84, 86 ao 94, 96, 98 ao 104, 106, 108, 110 ao 114, 116, 118 ao 132, 134, 136, 138 ao 143, 145, 147, 149, 151 ao 153 a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.								
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS								OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:								
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X							16.3.1. Havendo impossibilidade da impugnação ou pedido de esclarecimento pelo sistema eletrônico, poderão ser enviados através de e-mail: santanadoipanemacplal@outlook.com OU VIA SISTEMA								
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA/AL	X							RECEB. NOME: _____ EM: _____								